

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº02/2024
TIPO: MENOR PREÇO

O INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.342.089/0001-77**, com sede na Rua São Cirilo n.º 291 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **948715/2023**– processo nº. **21260.200968/2023-48**, celebrado com o **MINISTERIO DAS MULHERES**, junto a Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para aquisição dos materiais tipo: **Aplicador com medidor, Paquímetro pequeno, Pincel chanfrado, Pasta mágica sobrancelha, Lápis dermatografico, Caneta em gel branca, Mixer misturador de henna, Fixador de henna, Paquímetro sobrancelha, Pinça reta, Pinça chanfrada, Pinça agulha, Dappen, Tesoura micro reta, Linha sobrancelha, Algodão 100g, Sabonete líquido sem sal 1L, Navalha, Gillette, Henna (castanho claro castanho escuro, castanho médio) Adstringente, Álcool 70 500ml, Necessaire sobrancelha, Mascara acrilica Jumbo cabelo sintético 400gr, Lã para trança 400gr, Lástex 500m, Pente carbono (cabo fino), Pomada para trança, Presilhas (piranha), Clips, Secador de cabelos com difusor, Suporte de mechas madeira, Tesoura de costura, Toalhas, Acessórios (argola), Acessórios (fio decorativo) Necessaire tranças**, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo órgão concedente.

1 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição dos de materiais tipo: **Aplicador com medidor, Paquímetro pequeno, Pincel chanfrado, Pasta mágica sobrancelha, Lápis dermatografico, Caneta em gel branca, Mixer misturador de henna, Fixador de henna, Paquímetro sobrancelha, Pinça reta, Pinça chanfrada, Pinça agulha, Dappen, Tesoura micro reta, Linha sobrancelha, Algodão 100g, Sabonete líquido sem sal 1L, Navalha, Gillette, Henna (castanho claro castanho escuro, castanho médio) Adstringente, Álcool 70 500ml, Necessaire sobrancelha, Mascara acrilica Jumbo cabelo sintético 400gr, Lã para trança 400gr, Lástex 500m, Pente carbono (cabo fino), Pomada para trança, Presilhas (piranha), Clips, Secador de cabelos com difusor, Suporte de mechas madeira, Tesoura de costura, Toalhas, Acessórios (argola), Acessórios (fio decorativo) Necessaire tranças**, conforme descrição abaixo, no âmbito do convênio nº **948715/2023**, processo nº **21260.200968/2023-48**, para o **PROJETO BELEZA RARA**.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº **948715/2023**, celebrado entre o **Instituto Mais Humanos – IMH** através da **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contração de serviço de pessoa jurídica para aquisição dos seguintes materiais tipo:

Especificação dos materiais	Unidade	Quantidade	Valor unitario	Valor total
Aplicador com medidor	Unidade	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
Paquímetro pequeno	Unidade	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
Pinçel chanfrado	Unidade	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
Pasta mágica sobancelha	Unidade	400	R\$30,50	R\$ 12.200,00
Lápis dermatografico	Unidade	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
Caneta em gel branca	Unidade	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
Mixer misturador de henna	Unidade	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
Fixador de henna	Unidade	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
Paquímetro sobancelha	Unidade	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Pinça reta	Unidade	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
Pinça chanfrada	Unidade	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
Pinça agulha	Unidade	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
Dappen	Unidade	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
Tesoura micro reta	Unidade	400	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00
Linha sobancelha	Unidade	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
Algodão 100g	Unidade	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
Sabonete líquido sem sal 1L	Unidade	400	R\$ 24,99	R\$ 9.996,00
Navalha	Unidade	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
Gillette	Unidade	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Henna (castanho claro castanho escuro, castanho médio)	Unidade	400	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
Adstringente	Unidade	400	R\$ 24,90	R\$ 9.960,00
Álcool 70 500ml	Unidade	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
Necessaire sombrancelha	Unidade	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
Mascara acrílica	Unidade	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
				R\$ 209.836,00

Jumbo cabelo sintético 400gr	Unidade	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
Lã para trança400gr	Unidade	400	R\$ 34,99	R\$ 13.996,00
Lástex 500m	Unidade	400	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
Pente carbono(cabo fino)	Unidade	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
Pomada para trança	Unidade	400	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
Presilhas (piranha)	Unidade	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
Clips	Unidade	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
Secador de cabelos com difusor	Unidade	400	R\$ 170,40	R\$ 68.160,00
Suporte de mechas madeira	Unidade	400	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
Tesoura de costura	Unidade	400	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00
Toalhas	Unidade	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
Acessórios (argola)	Unidade	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
Acessórios (fio decorativo)	Unidade	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
Necessaire tranças	Unidade	400	120,00	R\$ 48.000,00
				R\$ 197.876,00

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebrado que serão executados pela **IMH e o MINISTÉRIO**, se for serviço gráfico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deverão ser entregues digitadas em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até **às 12h00min do dia 08/01/2024, (dias Corridos)**, via e-mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: institutomaishumanos2012@gmail.com ou na sede do Instituto localizado na Rua São Cirilo nº291 – Rio de Janeiro.

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
 - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
 - f) O resultado da vencedora sera enviado por email para a empresa vencedora, as que nao ganharem nao e obrigatorio mandar email,oficio ou postal informando do resultado

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal
- A empresa deverá enviar a nota fiscal ou recibo CNPJ de recebimento do valor por e-mail ou na sede do instituto.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

8. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º **0948715/2023**, processo n.º **21260.200968/2023-48** do Ministério das Mulheres, em conjunto com a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

9. FORMA DE PAGAMENTO

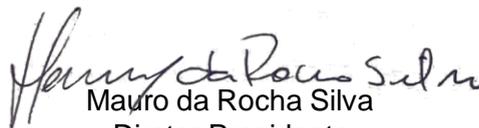
O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo órgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

10 – Anexos:

- 1- Modelo de planilha para cotação

11 – DAS DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: institutomaishumanos2012@gmail.com.


Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.

Anexo I
Modelo de proposta

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao (NOME DO INSTITUTO)

.....

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º *****

Cotação Prévia de Preços: 02-2024

Projeto: BELEZA RARA

ÍTEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante